

## Ata 10ª reunião CT-FLOR

**Local:** Superintendência do Ibama em Belo Horizonte/MG – Avenida do Contorno 8.121

Bairro Lourdes.

**Dia:** 20 de março de 2017.

1. Informes: a. Ana Alice abre a reunião com informes sobre andamento do Webgis, análise sobre TR sementes e proposta de alterações ao TTAC; b. Lucinha (Pref. Valadares) informa sobre o encaminhamento adotado na escolha das 500 nascentes em 2016. Destaca que o CBH pretende já definir não só as próximas 500, mas as 4500 restantes. 2. Sossai: resume o que foi apresentado na NT do IEMA e o que foi discutido na reunião passada. Informa do andamento das adequações que estão sendo feitas na base de dados do sistema Reflorestar para dar suporte ao programa, em decorrência do aumento do escopo. Esclarece que outras adequações que se julgar necessárias podem ser desenvolvidas. Sintetiza que o sistema deve ser com uso de software livre, prevendo-se a necessidade de atualizações. Ao final, apresenta telas do sistema. Destaca a necessidade de se definir o que se quer no sistema: as premissas do programa, recomendações técnicas, insumos previstos de serem apoiados etc. Gera documentos, mapas etc, em um padrão pré-definido. a. Bediaga esclarece quanto ao previsto na Cláusula 184 sobre gerenciamento da informação e a importância de se ter um sistema para gerir os resultados do Acordo. Sugere também a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar as adequações junto à Renova. b. Sossai concorda e reitera a necessidade de se pensar previamente quais informações que se quer e que precisam ser incluídas para serem gerenciadas pelo Sistema. c. Em relação ao PSA, Sossai destaca a preocupação de se pensar no futuro do programa, após conclusão do acordo. Defende o uso de sistemas agroflorestais (SAF) que estimulem alternativas econômica como fonte de renda que podem dar o suporte necessário após o fim do período do PSA, tornando o programa sustentável no longo prazo. Além disso, deve-se estimular a adoção de boas práticas, mostrando os benefícios gerados dentro de uma lógica de mercado. Ressalta um equívoco em sua nota, retificando que o índice nacional sugerido para ser adotado deva ser o IPCA. d. **Encaminhamentos** : A CTFLORESTAR sugere que a Fundação RENOVA avalie a possibilidade de se usar o sistema de gestão do Reflorestar para o atendimento da cláusula 184 em relação ao Programa de Restauração Florestal e Produção de Água. 3. Thiago: apresenta resumo da nota técnica elaborada pelo IEF. Aponta as premissas já definidas pelo TTAC (área, duração do programa, tipologia do reflorestamento e da regeneração natural). Lista as premissas já discutidas anteriormente: *Priorizar as APPs* , não se limitando a elas; estimular a ampliação da faixa de APP a ser recuperada, com previsão de bonificação; uso do *instrumento de estímulo do PSA* para ampliar a adesão ao programa; mapeamento do mercado do PSA regionalmente para se identificar parceiros para dar continuidade no médio longo prazo; promover a *geração de renda* e de oportunidades ao produtor em conjunto com as ações de recuperação e a adoção de modalidades sustentáveis (agricultura baixo carbono); *abordagem de paisagem* , com adoção de conceitos e estratégias ecológicas; *articulação interinstitucional* , envolvendo outras visões ao processo; *adoção de indicadores de sustentabilidade* para se aferir os benefícios da restauração e do desempenho social e econômico da propriedade; exigência de *cadastro no CAR* ; utilização de critérios de seleção das áreas passíveis de adesão para ranqueá-las, no caso da demanda exceder a capacidade do programa, atribuindo mais pontos a área de maior interesse ambiental (prioridade de conservação e maior vulnerabilidade ambiental) . Quanto a modalidades: regeneração natural, em áreas com remanescentes próximos, com ou sem plantio, visando ampliar a sua diversidade; plantio no modelo clássico, prevendo-se o uso de técnicas renomadas (nucleação etc); sistemas agroflorestais, temporários ou permanentes, com

arranjos adaptados às realidades locais. Ressalta o previsto na cláusula 161, quanto o quantitativo mínimo, propondo que na eventualidade da execução dos 40 mil sem atingir o mínimo, preveja-se: pagamento pela floresta em pé; práticas de conservação de água e solo que visem a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos e prevenção dos processos erosivos. a. Ana Alice e Bediaga destacam que o critério do pagamento pela floresta em pé deva entrar como critério de priorização, no caso de ser necessário ranquear os proprietários. b. Sossai ressalta a possibilidade de se já estimar os custos pela implantação do programa, para se antever a probabilidade de “sobrar” recurso. c. Lucinha chama a atenção para o fato que 40mil é pouco dentro da escala da bacia. Traz o questionamento quando o programa será iniciado e se as nascentes seriam incluídas no computo dos 40 mil ha, já que tem sido incluídas outras medidas na recuperação das nascentes (barraginhas etc). d. Ibio opina que é preciso bem definir a questão da floresta em pé para casos de regeneração natural. Além, disso sugere dar atenção à modalidade agrossilvopastoril na modalidade de SAF. e. Rossini chama a atenção para a necessidade de se prever todas as outras atividades no pacote a ser discutido, além dos limites relacionados às obrigações legais. f. Thiago esclarece que o PSA tem sido pensado como instrumento para a recuperação do 40mil ha. g. Ana Alice concorda com a preocupação quanto ao início do programa. Ressalta ainda a necessidade de se pensar nas preocupações socioeconômicas, sem perder o foco nas questões relativas à recuperação ambiental. h. Sossai lembra dos benefícios do estímulo das ações quanto a conversão das atividades e arranjos tradicionais para outros que promovam a produção e melhoria da qualidade de água, por exemplo. Sugere a previsão de níveis para que se notifique quem mais se adequa. i. Igor ressalta que 500 nascentes e 40mil ha é muito pouco dentro do contexto da bacia, por isso deve-se pensar em áreas que potencialize os resultados. Questiona os critérios adotados para a escolha das 500 nascentes, de forma desconexa dos conceitos definidos para a priorização das áreas, inclusive quanto aos aspectos técnicos importantes (de montante a jusante). Sugere, na revisão do TTAC, para que a recuperação das nascentes e dos 40mil ha sejam pensadas com os mesmos critérios. j. Lucinha chama atenção para os critérios utilizados na escolha das nascentes e que esperava a evolução do estudo das áreas prioritárias. Ressalta que a proposta é construída com critérios técnicos, mas fica sujeita a apreciação dos comitês. k. João questiona o quanto se conhece dos programas socioeconômicos para se saber o quanto coincide com os programas da CT-FLOR.

4. Bediaga: apresenta solicitação de dilação de prazo para apresentação do estudo com levantamento dos viveiros. Fala da cláusula sobre viveiros e complementações solicitadas e das justificativas apresentadas pela Renova para a dilação do prazo. Apresenta os resultados da avaliação desse pedido, estando de acordo, incluindo sugestão de se prever entregas parciais até o produto final. Frederico entende ser desnecessária a entrega de cronograma com produtos parciais ou intermediários, tendo em vista o prazo da entrega para maio. a. Encaminhamento: Bediaga reformula proposta sugerindo que seja então solicitado à RENOVA que apresente o andamento dos trabalhos na CT-FLOR.

5. Bediaga: apresenta propostas de alteração do TTAC, no que se refere às cláusulas de competência da CT-FLOR. a. Cláusula 159: incluir o município de Ponte Nova, tendo em vista a área afetada inserida no território deste município. Sugestão acatada. b. Cláusula 160: tendo em vista a previsão de conclusão das ações emergenciais de contenção do rejeito para junho de 2017 e o início do período chuvoso, propõe-se antecipar previsto na cláusula para setembro de 2017, em vez de dezembro de 2017. Sugestão acatada. c. Cláusula 161: com base no entendimento da definição de áreas de recarga e o escopo discutido para a recuperação dos 40mil ha, de que não se deve limitar a recuperação às áreas degradadas somente nas APPs, sugere texto para alterar o caput da cláusula para “recuperar áreas degradadas preferencialmente em APPs ou reservas legais, mas não se limitando...”, com restante do texto mantido. Deve-se verificar o texto dos parágrafos para ver se caberia alguma

alteração em decorrência dessa sugestão. Sugestão acatada. d. Cláusula 163: tendo em vista o fluxo de aprovação e adoção das medidas junto ao CIF, inserindo o texto “definidas pelo CBH e aprovadas pelo CIF”. Com base na preocupação levantada nesta reunião, de que a escolha das nascentes atenda aos mesmos critérios de priorização que são adotados na recuperação dos 40mil ha, propõe inclusão de um parágrafo com essa recomendação (que os programas sejam aderentes). Lucinha apresenta uma preocupação de que a discussão junto aos CBHs, que é ampla e extensa, possa sofrer alteração pós apreciação pelos comitês, entendendo que pode vir a dificultar o processo. Ressalta que o atendimento às premissas discutidas na CT-FLOR tem ocorrido. Ana Alice propõe que seja pensado numa proposta de texto para um parágrafo dentro da cláusula a ser apresentada aos membros antes da próxima reunião do CIF. Sugestão acatada, com abstenção da representante da Prefeitura de Gov. Valadares. e. Nova cláusula: propõe a previsão de aporte financeiro para pesquisas científicas que possam investigar aspectos importantes da recuperação da Área Ambiental 1, já que se trata de uma situação sem precedentes. Frederico sugere que se amplie para toda área, não só Área Ambiental 1. Igor ressalta que é pertinente a proposta pois virá formalizar algo que já está acontecendo. Bediaga reformula então a proposta para que seja uma cláusula geral, com enfoque no tema. Sugestão acatada. f. Lucinha sugere que se preveja na cláusula 161 início do programa de recuperação dos 40 mil neste ano, ao menos das atividades pré execução (mobilização etc) sugerido setembro de 2017. Sugestão acatada. g. Não foram apresentadas sugestões pelos demais membros. TARDE 6. Bediaga: apresenta análise das informações da RENOVA sobre cláusula 183. Nesse documento, foi registrada a existência de 261 propriedades cadastradas onde se informa que o PRA foi elaborado e “implementado com sucesso”, mas falta esclarecer o que significa. Por isso, sugere-se que se peça esclarecimentos à RENOVA sobre os itens 2.4.2 e 2.4.1.: a. Se propriedades abordadas significa a realização do CAR b. O que significa propriedades não abordadas c. Quantos cadastros foram validados e quantos cadastrados e quantos em andamento d. Por que PRA não é feito em paralelo com o CAR e. Quantos há de APP e RL foram cadastrados f. Quantos há deverão ser restaurados no âmbito do PRA g. Envio dos *shapefiles* com limites das propriedades cadastradas especificando as áreas consolidadas, APP, RL e etc. Encaminhamento: submeter ao CIF para via deliberação encaminhar solicitações à RENOVA 7. Bediaga antecipa resultado das análises sobre proposta do TR para marcação de matrizes e coleta de sementes. Gilmar (RENOVA) destaca preocupação com os prazos para execução dos plantios. Felipe (RENOVA) complementa dizendo da necessidade de se ter essa etapa iniciada antes de se ter levantamento concluído, tendo em vista a necessidade de se ter maior garantia da origem do material genético utilizado para produção das mudas existentes. Bediaga informa que o parecer será encaminhado à RENOVA com o feedback para avanços possíveis. 8. RENOVA: andamento dos programas: programa clausulas 158 a 160 (Leonardo) a. Programa 25: 65% de avanço nos serviços de recuperação das áreas prioritárias b. 67% de avanços da recuperação dos tributários c. Implantação do plano de monitoramento das intervenções prioritárias (erosão, revegetação e qualidade da água) d. Manutenção do plantio piloto de espécies florestais. e. Próximos marcos: conclusão dos serviços de recuperação, início dos serviços de recuperação nas áreas não prioritárias (33% dos projetos emitidos) e conclusão dos serviços f. Reapresentação da revisão das áreas passíveis de recuperação (ver tabela) g. Resultados e propostas: fornecer subsídios para o diagnóstico detalhado de implantação do PRAD. h. Fabiola questiona sobre a interface entre as medidas sugeridas para o manejo do rejeito e para restauração florestal; cita o exemplo específico das lagoas. Em resposta, a RENOVA informa que há interface e que houve adoção das medidas emergenciais com o mix de leguminosas, mas salienta que algumas ações seguem no aguardo de um diagnóstico mais preciso das áreas em questão para decidir pela sua recuperação ou reabilitação. Programa 26 (Felipe) i. Informa dos Produtos em contratação:

diagnóstico dos viveiros (em execução), marcação de matrizes e coleta de sementes (em contratação), cercamento das próximas mil nascentes (elaboração do TR), empresa de supervisão ambiental e de sistema de produção florestal (em contratação). j. Visita UFV k. Visita ao IEMA/ES. Previsão de elaboração TR em conjunto para contratar elaboração de um sistema readequado l. Gilmar informa dos procedimentos internos para realização das contratações pela RENOVA. m. Próximas ações. n. Encaminhamentos: análise procedimento operacional de implantação, análise no novo TR diagnóstico dos viveiros e coleta sementes, elaboração TR de mobilização para as próximas 500 nascentes, observações sobre o modelo básico operativo. Programa 27 – recuperação de nascentes o. Andamento dos trabalhos (premissas e restrições) e entregas (511 nascentes mapeadas, com autorização, já cercadas, com insumos recebidos) p. Ver cronograma q. Metas alcançadas (ver slide) r. Cadastramento das propriedades s. Cercamento t. Nos questionamentos, Raquel salienta a importância de ampliar a transparência e a mobilização junto às comunidades beneficiadas em todas etapas, com o intuito de se internalizar os benefícios do programa. Pergunta se a sinalização está sendo prevista. A RENOVA informa que sim, que está em fase de layout, cabendo apresentar à CT-FLOR posteriormente para apreciação. 9. FEAM: apresentação sobre Operação Watu a. Operação voltada para acompanhamento das atividades para recuperação das áreas prioritárias na Área Ambiental b. Conta com apoio das vinculadas ao SISEMA. Já realizadas duas etapas, em novembro e dezembro de 2016. c. Avaliação foi com base no estudo geomorfológico e das seções tipo (A até E) propostas para os projetos de intervenção nas áreas. d. Participantes adotaram a metodologia utilizada na operação Augias e contou com participação de servidores do SISEMA e do IEMA-ES. Material de campo e. Elaboração de relatório para cada trecho vistoriado descrevendo situação atual, andamento das intervenções e recomendações à RENOVA f. Descaracterização de 4 trechos prioritários (áreas do complexo, bento rodrigues e candonga); g. Resultados: discrepância entre áreas quase prontas e outras sem intervenção; aponta evolução dos registros observados entre as duas fases da Watu. Constatações: acompanhamento pelos técnicos da Samarco e da Golder; pode avaliar o que precisa ser refeito ou complementado; cronograma do andamento das intervenções com previsão de término até abril. h. Proposta: oficializar junto à CT-FLOR e ao CIF a integração da operação Watu como estratégia de acompanhamento dos trabalhos de recuperação das calhas principais dos rios afetados; continuar o monitoramento em 2017; inclusão de novas áreas para as próximas fases, com a mesma metodologia; realizar novas capacitações em conjunto com o IBAMA buscando integração das ações de acompanhamento. i. RENOVA destaca as mudanças que houve na estrutura e na equipe técnica desde a última operação até agora. Bediaga parabeniza destacando o avanço de se ter as operações com mesmo padrão. Sugere encaminhar a proposta de oficialização junto ao CIF definindo a Watu como referência para acompanhamento das ações na calha principal, mantendo a Augias nos tributários. 10. Sugestão acatada. 11. Questionamentos sobre andamento, destacando a necessidade de se dar celeridade na contratação dos seguintes serviços: a. Webgis e b. Estudo das áreas prioritárias.